



INDICAÇÃO Nº 167

A Sol. Executiva
Pl. de Voto Provido
28.05.2019
Presidente

Encaminho à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, de acordo com o que prevê o art. 169, da Resolução Nº 86/90 - Regimento Interno desta Casa de Leis, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Governador do Estado do Acre, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78, inciso VI, da Constituição Estadual, proceda junto à Secretaria da Justiça e Segurança Pública do Estado do Acre, com a **IMPLANTAÇÃO** de um **BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**, no bairro do Calafate.

Sala de Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

Estado do Acre, 27 de maio de 2019.

FAGNER CALEGÁRIO

Deputado Estadual